

DECRETO Nº 033/2024-GP

SOSSEGO/PB, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Juraneide Alves da Silva Santos e dá outras providências”

A Prefeita Constitucional do Município de Sossêgo – Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação de ensino fundamental.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Juraneide Alves da Silva, localizada na Rua Dr. Manoel Casado de Oliveira Nobre, s/n - Bairro Centro, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste DECRETO correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossêgo - Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 #exemplares**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO**

DECRETO Nº 031/2024-GP SOSSEGO/PB, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Juraneide Alves da Silva Santos e dá outras providências”

A Prefeita Constitucional do Município de Sossêgo – Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação de ensino fundamental.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Juraneide Alves da Silva, localizada na Rua Dr. Manoel Casado de Oliveira Nobre, s/n - Bairro Centro, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste DECRETO correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossêgo - Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

DECRETO Nº 035/2024-GP SOSSEGO/PB, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Criação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Gabriel Macêdo de Lima e dá outras providências”

A Prefeita Constitucional do Município de Sossêgo - Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação de ensino fundamental.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Gabriel Macêdo de Lima, localizada na Rua Júlia Maria da Conceição, s/n - Bairro Alto da Bela Vista, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste DECRETO correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossêgo – Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita